

Deliberação CREA/PB nº 01/2022

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo nº 1151771/2022
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas		<input type="checkbox"/> Protocolo nº
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		Outros:
	<input type="checkbox"/> Outros _____		

Assunto : Balancete Meses de Novembro e Dezembro de 2021 do CREA-PB.

1.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba – Crea/PB, reunida em João Pessoa, no dia 11 de março de 2022, na sede do Crea/PB, após analisar os relatórios Contábeis do CREA-PB referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2021, verificou uma Receita Realizada no mês de Novembro de **R\$ 922.017,17** (Novecentos e vinte e dois mil, dezessete reais e dezessete centavos) e uma Despesa Realizada em Novembro de **R\$ 1.171.341,62** (Um milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), no mês de Dezembro verificou uma Receita Realizada de **R\$ 873.926,14** (Oitocentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), e uma Despesa Realizada em Dezembro de **R\$ 1.482.124,75** (Um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil, centos e vinte quatro reais e setenta e cinco centavos). A partir desses dados a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas pôde analisar as peças contábeis e constatou que as mesmas foram elaboradas atendendo a legislação vigente, referente à espécie, e de conformidade com as exigências do CONFEA, e demais órgãos.

Deliberou,

1. Assim, pelo que está apresentado nos balancetes acima mencionado, esta Comissão é de PARECER que o referidos Balancetes, está em condições de ser aprovado pelo Plenário do CREA-PB.

2.E pelo posterior, encaminhamento da referida prestação de contas ao Plenário do Crea-PB para apreciação.

João Pessoa, 11 de Março 2022.

Membros da Comissão:

Eng. Civ. RONALDO SOARES GOMES

Eng^a. Civ. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Eng. Amb. WALDERLEY MENDES DINIZ

